



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 102/2024

CONTRATO Nº 54/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8343/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Antônio de Marchi, n.º 100 – Bairro Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.326.068/0001-89, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Alexandre Fernandez, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 54/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre setembro/2023 e setembro/2024, aplicado a partir de outubro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 25/09/2020 por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2025 a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.2 - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor total do presente termo importa em R\$ 1.125.360,07 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2024. 5

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA
Fiscalizador

ALEXANDRE FERNANDEZ
Sócio Administrador da A3 Terraplanagem Engenharia Eireli.

TESTEMUNHAS

1. _____

Roseli de Souza Domingues
Sorocaba

2. _____



CINTIA CRISTINA LUIZ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RG 41.500.314



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA - EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/SLC/2020 - ADITAMENTO

OBJETO: Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 de janeiro

de 2024.5

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Fernandez
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]

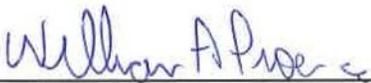
ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



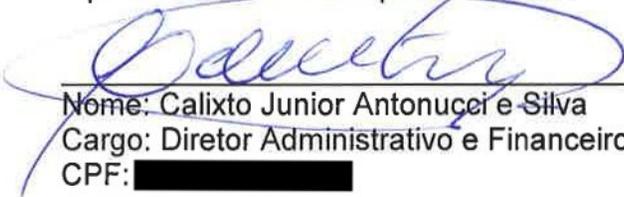
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

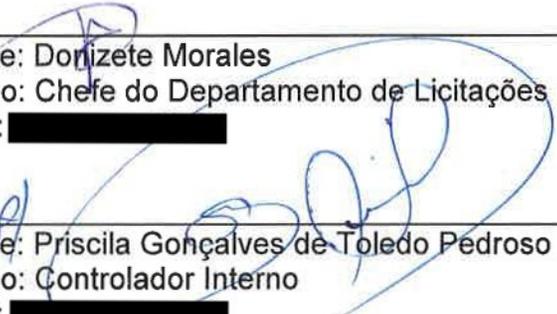

Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]


Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Dorizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alexandre Fernandez

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

Telefone: (11) 3395-3718

e-mail: a3eng@a3eng.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2024.5


A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI.
Alexandre Fernandez
Sócio Administrador
RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

CNPJ Nº: 05.326.068/0001-89

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/SLC/2020 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

OBJETO: Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

VALOR: R\$ 1.125.360,07 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de

janeiro

de 2024. 5
*

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br

glaucofogaca@